

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA - EXTRATO PUBLICAÇÃO RESULTADO FINAL - Processo nº 015/2024, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 010/2024. Onde se lê: "OBJETO: Contratação do cantor DENIS AUGUSTO, por meio da empresa DENIS PERLOTI AUGUSTO 10050743643, inscrita no CNPJ sob n° 23.405.586/0001-70, situada na Rua Natal Cominato, n° 378, Jardim Alvorada, município de Mococa/SP, CEP 13732-530, para a prestação de serviços de apresentação artística que ocorrerá no dia 10 de fevereiro de 2024, no evento intitulado "Carnaval -Muza Folia 2024", na Av. Dr. Américo Luz, Centro, em Muzambinho/MG, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021" leia-se: "OBJETO: Contratação do cantor DENIS AUGUSTO, por meio da empresa DENIS PERLOTI AUGUSTO 10050743643, inscrita no CNPJ sob nº 23.405.586/0001-70, situada na Rua Natal Cominato, nº 378, Jardim Alvorada, município de Mococa/SP, CEP 13732-530, para a prestação de serviços de apresentação artística que ocorrerá no dia 13 de fevereiro de 2024, no evento intitulado "Carnaval -Muza Folia 2024", na Av. Dr. Américo Luz, Centro, em Muzambinho/MG, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021". – Daíse Cristina da Silva Freire, Presidente da Comissão Permanente de Julgamento e Licitação – Paulo Sérgio Magalhães, Prefeito Municipal. Muzambinho/MG, 08 de fevereiro de 2024.